



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2024 – São Paulo, quinta-feira, 21 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3574, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde na 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 207, de 15/10/2015](#), que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da Comissão, decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0025521-56.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal Baptista Pereira;

II - Desembargador Federal João Consolin;

III - Desembargador Federal Toru Yamamoto;

IV – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

V – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

VI – Diretor-Geral do TRF3R;

VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) do TRF3R;

VIII – Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS) do TRF3R.

§ 1.º O Presidente do Comitê providenciará, previamente à realização de seus encontros, convite à participação de membros de associações, nos termos do artigo 8.º, parágrafo único, da [Resolução CNJ n.º 207/2015](#), e, sempre que entender necessário, poderá solicitar a presença de outros Magistrados, servidores ou a colaboração de especialistas.

§ 2.º A Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS) do TRF3R será responsável por encaminhar, anualmente, ao CNJ e ao CJF, no mesmo prazo de envio dos dados do Relatório Justiça em números, os indicadores e informações relativos à saúde de seus magistrados e servidores, descritos no artigo 13, *caput* e parágrafo único, bem como no Anexo da [Resolução CNJ n.º 207/2015](#).

Art. 2.º O Comitê terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento de seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

- IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;
- V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde e na contratação do plano de saúde;
- VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 14/3/2024, revogando-se as Portarias PRES [n.º 3560, de 14/3/2024](#), e [n.º 1074, 17/4/2018](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2024, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES N° 5616, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 01/2024, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, Titular da 7.ª Vara Criminal Federal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal nos períodos de 20/05 a 08/06/2024, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2024, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 10643244/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002854-61.2024.4.03.8000

Documento nº 10643244

Certidão 10643237.

Defiro o pedido de horário especial de trabalho da servidora Iêda Maria de Medeiros, RF 1163, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 05/02/2024 a 14/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 07/03/2024, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10677278/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 10677278

Conforme documento 10677271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10677291/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 10677291

Conforme documento 10677287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10677336/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10677336

Conforme documento 10677330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIADA SILVA MEDEIROS, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10680329/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006552-22.2017.4.03.8000

Documento nº 10680329

Conforme documento 10680319, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10680053/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 10680053

Conforme documento 10680032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10680110/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 10680110

Conforme documento 10680095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, nos dias 14/03/2024 e 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10680190/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 10680190

Conforme documento 10680179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 17/03/2024 a 21/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10678548/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033653-58.2022.4.03.8000

Documento nº 10678548

Conforme documento 10678408, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora LUDMILLA ALVES BRASIL SILVEIRA, no período de 12/03/2024 a 11/09/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10678726/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033653-58.2022.4.03.8000

Documento nº 10678726

(Cancela e substitui o Despacho 10639189, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 46, de 08/06/2024)

Conforme documentos 10677672 e 10677673, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora LUDMILLA ALVES BRASIL SILVEIRA, de 06/03/2024 a 20/03/2024 para 06/03/2024 a 11/03/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10678834/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007278-64.2015.4.03.8000

Documento nº 10678834

Conforme documento 10678822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATE SILVA MATHEUS, no período de 18/03/2024 a 21/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10679112/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 10679112

Conforme documento 10679075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 14/03/2024 e 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10678711/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010720-38.2015.4.03.8000

Documento nº 10678711

Conforme documento 10678700, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA GIANNETTI, nos dias 18/03/2024 e 19/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10682101/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10682084, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 15/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681960/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10681955, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 18/03/2024 a 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681888/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10681880, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no período de 18/03/2024 a 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681729/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10681662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, nos dias 18/03/2024 e 19/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681628/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030789-13.2023.4.03.8000

Documento nº 10681628

Conforme documento 10681620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ALVES LUCAS, nos dias 18/03/2024 a 19/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681603/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10681603

Conforme documento 10681597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 18/03/2024 a 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681301/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10681301

Conforme documento 10681295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681357/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 10681357

Conforme documento 10681338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 18/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681465/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022093-03.2014.4.03.8000

Documento nº 10681465

Conforme documento 10681446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SILVA MARTINS, no período de 18/03/2024 a 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10681412/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029750-15.2022.4.03.8000

Documento nº 10681412

Conforme documento 10681401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO BARBOSA MENDES, no período de 14/03/2024 a 19/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7582, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DIRG nº 7410 e nº 7411, ambas de 18 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 27/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 14/03/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10646941/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0044631-60.2023.4.03.8000

Interessados: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Débora Bastos Esteves

Assunto: Cessão

Manifestação DIAF nº 10646936: de acordo.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3553, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f" da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0006529-32.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11 de março de 2024, a CESSÃO do servidor **JORGE SASAKI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria PRES nº 3.043, de 28/03/2023, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 31/03/2023, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 635, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0006550-76.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04 de março de 2024, a REQUISIÇÃO do servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 509, de 24/02/2022, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/03/2022, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10677680/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005509-06.2024.4.03.8000

Documento nº 10677680

Defiro o pedido de afastamento de Renato de Aguiar Guimarães, RF 1028, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/02/2024 a 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10680895/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008934-41.2024.4.03.8000

Documento nº 10680895

Defiro o pedido de auxílio-natalidade da servidora LUDMILLA ALVES BRASIL SILVEIRA, RF 4296, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7588, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **ABEL HEIL LUTHIS SILVEIRA MARTINS**, RF 3034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Divisão de Triagem, Análise e Atos Ordinatórios, a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7594, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **FRANCISLENE ALVARENGA DE SOUZA**, RF 4290, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Edificações, da Divisão de Arquitetura e Engenharia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7595, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **GABRIELA LOPES DE MELO**, RF 4230, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria Executiva da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer, na Assessoria Administrativa, a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7596, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **ALADIM JOSÉ DE SOUZA**, RF 2520, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marli Ferreira, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7597, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALADIM JOSÉ DE SOUZA**, RF 2520, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Erik Gramstrup.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7598, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **GLENDDHA STEVANATO DOS SANTOS**, RF 4286, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7589, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO**, RF 1545, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7604, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUYSA ROCHA GUIMARAES FERREIRA**, RF 4382, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7605, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUYSA ROCHA GUIMARAES FERREIRA**, RF 4382, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Cerimonial e Eventos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN D AVILA**, RF 2331, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7606, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **GERSON CHIANG**, RF 4441, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7612, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIANA GALLUZZI DE SÁ**, RF 4272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7609, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, RF 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7602, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de março de 2024, o servidor **RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE**, RF 4125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7603, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 20/03/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4580, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003528-36.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 10664782), de 13 de março de 2024, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10666073), de 14 de março de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, como Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas e como Diretor da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10666510), de 18 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Segurança Institucional, da Subsecretaria de Saúde e Segurança, para a Divisão de Gestão Documental, da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, a partir de 13/03/2024;

II - NOMEAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atribuições do cargo de Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), a partir de 13/03/2024, até a publicação da sua nomeação para o referido cargo;

III - NOMEAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer as atribuições do cargo de Diretor da Divisão de Segurança Institucional (CJ-1), a partir de 13/03/2024, até a publicação da sua nomeação para o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10659165/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017144-15.2023.4.03.8001

Documento nº 10659165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10658018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA - RF 8859, para o período de 11/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671901/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 10671901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10667602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 13/03/2024 a 19/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10658751/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10658751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10656746, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 03/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/03/2024, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671941/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 10671941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10668207, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 29/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671943/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10671943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10668155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 13/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671944/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10671944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10668152, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 12/03/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671945/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001

Documento nº 10671945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10667950, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 12/03/2024 a 14/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671948/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10671948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10667958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARALUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 13/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671949/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 10671949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10646785, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 06/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671950/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10671950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10667722, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671951/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 10671951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10667397, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 12/03/2024 a 13/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671953/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003568-18.2024.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10668180, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA MARTINS DE CASTRO MARQUES - RF 8851, para o período de 12/03/2024 a 26/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10671957/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015569-06.2022.4.03.8001

Documento nº 10671957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10668556, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LUNA VALINS - RF 8596, para o período de 13/03/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/03/2024, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07VNº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVIVA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a solicitação 10684026:

RESOLVE RETIFICAR A **PORTARIA SP-CR-07VNº 81, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1) EXCLUIR as indicações de substituição referentes aos afastamentos da servidora NATHANE COSTA DE SOUZA, RF 8800;

2) CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL TEBALDI**, RF 8780, Analista Judiciário, **Oficial de Gabinete**, se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Compensação	01/12/2023		Raphael Rocha Ferreira - RF 7788
	17/11/2023		
	07/07/2023		
	22/05/2023		
	28/04/2023		
Licença médica	20/09/2023 a 21/09/2023		Raphael Rocha Ferreira - RF 7788
Férias	08/01/2024 a 19/01/2024	12	Raphael Rocha Ferreira - RF 7788
	14/02/2024 a 18/02/2024	05	Nathane Costa de Souza, RF 8800
	19/02/2024 a 23/02/2024	05	Raphael Rocha Ferreira - RF 7788

3) INDICAR a servidora **CAROLINA LIESSI**, RF 8387 para substituir **JOEL MARTINS CUSTODIO**, RF 6618, no períodos de:

28/04/23,
17/11/23
09/02/24
22/01/24 a 27/01/24,

4) INDICAR a servidora **CAROLINA LIESSI**, RF 8387 para substituir o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, no período de:

09/02/24
14/02/24 a 16/02/24

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 19/03/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ N° 265, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do fóro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 25 a 31/03/2024	1.ª Vara de Araçatuba	Dr. Luciano Silva

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 18/03/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 224, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 25/03/2024 às 24 horas de 31/03/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de 01/04/2024 às 24 horas de 07/04/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 08/04/2024 às 24 horas de 14/04/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de 15/04/2024 às 24 horas de 21/04/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 22/04/2024 às 24 horas de 28/04/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 29/04/2024 às 24 horas de 05/05/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de 06/05/2024 às 24 horas de 12/05/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 13/05/2024 às 24 horas de 19/05/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 20/05/2024 às 24 horas de 26/05/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 27/05/2024 às 24 horas de 02/06/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 03/06/2024 às 24 horas de 09/06/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de 10/06/2024 às 24 horas de 16/06/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 17/06/2024 às 24 horas de 23/06/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de 24/06/2024 às 24 horas de 01/07/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 02/07/2024 às 24 horas de 07/07/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 08/07/2024 às 24 horas de 14/07/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 15/07/2024 às 24 horas de 21/07/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de 22/07/2024 às 24 horas de 28/07/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Leinº 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CECON Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DO SUPERVISOR DA CECON CAMPINAS - FÉRIAS REGULARES - ABRIL/2024

DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em férias no período de 01/04/2024 a 12/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LILLIAN DZURA LILLAS TEIXEIRA, RF:6596, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 15/03/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 347, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/03 às 12h de 26/03/2024	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/03 às 12h de 01/04/2024	2ª JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º -CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/03/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 272, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10403339/2023**;

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a) Federal	Subseção / Vara Plantão
26/03/2024 a 05/04/2024 semana santa	Luciano Pedrotti Coradini	3ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre juízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 19/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) aos municípios de Presidente Epitácio/SP e Caiuá/SP, em 19/03/2024, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 211/2024 do STF (nosso 5000811-07.2024.4.03.6112).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 20/03/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 136, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Doutora JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1. CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, Oficial de Gabinete (FC-6), no dia 15/01/2024 (1 dia), **INDICAR:**

1.1. a servidora ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para substituir a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, Oficial de Gabinete (FC-6), no dia 15/01/2024 (1 dia);

2. CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 04/03/2024 a 15/03/2024 (12 dias), **INDICAR:**

2.1. a servidora ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para substituir o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 04/03/2024 a 06/03/2024 (3 dias);

2.2. a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, para substituir o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 07/03/2024 a 10/03/2024 (4 dias);

2.3. a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para substituir ao servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 11/03/2024 a 15/03/2024 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal Substituta**, em 19/03/2024, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 138, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 05 a 12/04/2024

SERVIDORA: JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 13/03/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA LINS-NUAR Nº 37, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lins, Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004-DF, que determinou a criação de Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como para resíduos oriundos de reformas;

CONSIDERANDO a necessidade de estender ao Fórum de Lins o Programa de Educação Ambiental, instituído no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Lins, ficando a partir desta data, assim composta:

INTEGRANTES:

ELIO PAULO CORADI - RF 7073

THÂNIRA DINIZ BATISTA – RF 7074

SELMA LEITE DA SILVA – RF 6026

SIMONE MUKAI KOGA – RF 7668

Art. 2º- Nos termos do item 1º do art. 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro e da Resolução nº 444/2005 do Presidente do Conselho da Justiça Federal, a Comissão constituída pelo artigo anterior será composta e presidida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária.

Art. 3º- Compete à Comissão Setorial de Desfazimento: a) implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício; b) expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro; c) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado; d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados; e) cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 19/03/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 179, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Doutor **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, requisiou licença/afastamento no período de 15/03/2024 a 15/03/2024, no Processo SEI Nº 0009554-94.2017.4.03.8001, com tramitação reservada ao setor competente.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JELLY MARIANA BRASIL GARCIA, RF 8958**, em Substituição a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), **no dia 15/03/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2024, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MARÇO/2024, no período de 01.03.2024 a 31.03.2024 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

20 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

21 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

22 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

23 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
24 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657
25 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
26 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
27 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
28 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 18/03/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 184, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o relatório do e-GP (10675270) como escala de férias para o ano de 2024 (SEI 0012350-48.2023.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 183, de 15 de março de 2024 (10675232)

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, estará em gozo de férias no período de **19/03/2024 a 26/03/2024** (08 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564**, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de **01/04/2024 a 12/04/2024** (12 dias);

RESOLVE:

1) revogar o item 2 da Portaria n.º 183, de 15 de março de 2024 (10675232), tão somente em relação à substituição da servidora Gabriela Ferreira Resende Andrade, RF 6571, pelo servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, nos dias 25 e 26/03/2024;

2) designar o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Sessão de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), entre os dias **01/04/2024 a 12/04/2024** (12 dias);

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para o lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/03/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 4/2024

Processo: 0000466-82.2024.4.03.8002. Contrato n.º 4/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 25/2023-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **F ROCHA & CIA LTDA (CNPJ: 73.882.136/0002-27)**. Objeto: Aquisição de impressoras e multifuncionais (equipamentos que imprimem, digitalizam e tiram cópia de documentos) bem como consumíveis. Vigência: 120 dias. Valor Global: R\$ 69.690,00. Assinatura: 18/03/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Thiago Rhazyl de Pinho Miranda, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/03/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DEIN Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa comissão para atuar na elaboração do programa de necessidades específico, destinado à contratação dos projetos construtivos do Edifício Anexo da Justiça Federal de Campo Grande/MS.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 17, da RESOLUÇÃO N. 523/2019 - CJF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, a qual dispõe sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis, bem como sobre os critérios de priorização para inclusão de ações e planos orçamentários nos planos de obras regionais e consolidado do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para comporem comissão, objetivando a elaboração do programa de necessidades específico, destinado à contratação dos projetos construtivos do Edifício Anexo da Justiça Federal de Campo Grande/MS.

- I. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
- II. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciário, RF 7405;
- III. DANILO CÉSAR MAFFEI, Técnico Judiciário, RF 7118;
- IV. MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, Analista Judiciário, RF 5206
- V. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
- VI. GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
- VII. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Técnico Judiciário, RF 6003;
- VIII. CAMILA RUFINO MELGAREJO, Analista Judiciário, RF 5964;
- IX. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, Analista Judiciário, RF 4198;
- X. VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5075;
- XI. MARIA SILVIA CABRINI, Analista Judiciário, RF 7494;
- XII. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I do art. 1º, sendo suplente o membro indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 2º. Fica estabelecido que a Comissão deverá entregar, à Direção do Foro da SJMS, até o dia 30/03/2024, o programa de necessidades específico concluído, para aprovação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/03/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 5/2024

Processo: 0000477-14.2024.4.03.8002. Contrato n.º 5/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 25/2023-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. (CNPJ: 39.619.837/0002-30)**. Objeto: Aquisição de impressoras e multifuncionais (equipamentos que imprimem, digitalizam e tiram cópia de documentos) bem como consumíveis. Vigência: 120 dias. Valor Global: R\$ 208.349,40. Assinatura: 18/03/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Marco Túlio Gomes de Figueiredo - sócio administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/03/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 10682492/2024

Processo: 0003121-03.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ: 05.315.747/0001-52). Espécie: Termo Aditivo nº 12/2024 ao Contrato nº 5/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 18/2019. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/03/2024**. Valor Global: R\$ **177.215,04**. Assinatura: 19/03/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: José Marcio Ferreira, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/03/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10682755/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001688-03.2015.4.03.8002

Documento nº 10682755

À vista do requerimento de nº 10679445, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10679471, concedo ao(à) servidor(a) **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, RF 6254, licença para tratamento de saúde no dia 15/03/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10682662/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001819-31.2022.4.03.8002

Documento nº 10682662

À vista do requerimento de nº 10679503, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10679528, concedo ao(à) servidor(a) **ANTONIO ACILANDRADE NETO**, RF 7530, licença para tratamento de saúde no dia 18/03/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 222, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de **29/03 a 05/07/2024**, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

INCISO	PERÍODO	RF	SERVIDOR
I -	29/03 a 05/04/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
II -	05/04 a 12/04/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
III -	12/04 a 19/04/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
IV -	19/04 a 26/04/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7555	Karla Ivana Batista de Castro
V -	26/04 a 03/05/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
VI -	03/05 a 10/05/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
VII -	10/05 a 17/05/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
VIII -	17/05 a 24/05/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
IX -	24/05 a 31/05/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
X -	31/05 a 07/06/2024	7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
XI -	07/06 a 14/06/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
XII -	14/06 a 21/06/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7555	Karla Ivana Batista de Castro
XIII -	21/06 a 28/06/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7521	Rodolfo Becker Modesto Silva
XIV -	28/06 a 05/07/2024	7555	Karla Ivana Batista de Castro

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo *e-mail* "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular (67) 99142-8132. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! [0002927-66.2020.4.03.8002](https://seis.trf3.jus.br/seis/public/0002927-66.2020.4.03.8002).

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

